



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 013 /08-CONSU/UNIFAP

01 de agosto de 2008.

EMENTA: Aprova a proposta de Implantação do Programa de Avaliação de Desempenho para os servidores integrantes do Quadro Técnico-Administrativo da UNIFAP.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 14, inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c/c o art. 27, inciso XIX, do Regimento Geral e, ainda, o art. 24, inciso V do regimento Interno do CONSU, promulga **“Ad Referendum”**, a presente Resolução e,

CONSIDERANDO o disposto:

1º - na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

2º - nos Decretos nº 5.824 e 5.825;

3º - na Medida Provisória nº 431 de 14 de maio de 2008;

4º - que há necessidade de criar o Programa de Avaliação de Desempenho como uma ferramenta que permita avaliar e mensurar, de modo objetivo e sistematizado, como cada Servidor está desempenhando a sua função dentro da Universidade Federal do Amapá, visando subsidiar a Política de Desenvolvimento Institucional e dos servidores do Quadro Técnico-Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amapá, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução passa a vigorar à partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 01 de Agosto de 2008.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**